



**Sindicato dos Trabalhadores da USP**

## **Nota do Sintusp sobre a Circular nº 412 que suspende o expediente no dia 9/12**

No dia 7 de dezembro, a reitoria emitiu a Circular nº 412 de 2022, suspendendo o expediente na USP em face do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo, obrigando, no entanto, que todos(as) funcionários(as) compensem as horas não trabalhadas neste dia. Diante disso, recebemos inúmeros questionamentos de trabalhadores(as) que não querem ter um dia inteiro de horas a serem compensadas.

Encaminhamos um Ofício para a reitoria informando que a determinação de compensação dessas horas fere nosso Acordo Coletivo de Trabalho, e que caso a administração decida por suspender o expediente nesta sexta-feira (9/12), as horas de todos os funcionários devem ser abonadas, pois essa suspensão se equivale a um ponto facultativo.

De modo geral, reforçamos nosso posicionamento sobre a montanha de horas que temos a compensar anualmente, agora ainda acrescidas pelos jogos da Copa. Como sempre enfatizamos, somente nós, funcionários administrativos, somos obrigados a compensar, enquanto os docentes não têm essa necessidade. Além disso, são momentos em que a Universidade não funciona, e não faz sentido que sejamos obrigados a passar horas e horas a mais no trabalho cotidiano para repor esses dias. No caso em particular da Copa do Mundo, o absurdo é ainda maior, já que até mesmo várias empresas privadas dispensam seus funcionários para acompanhar os jogos da seleção, sem necessidade de compensação.

Especificamente acerca da Circular nº 412, que suspende compulsoriamente o expediente neste dia, em consulta ao nosso departamento jurídico, consideramos que ela fere o dispositivo previsto em nosso Acordo Coletivo em sua cláusula Sétima, parágrafo quarto.

Diante desse cenário, caso a reitoria não modifique sua posição, orientamos que os trabalhadores reúnam as provas por escrito de que a sua unidade estará fechada neste dia, para que possamos acionar juridicamente a universidade para proibir o cômputo dessas horas como negativas no Banco de Horas.

**Reforçamos uma vez mais a necessidade de lutarmos para acabar com essa história de compensação de horas! Basta!**

**São Paulo, 8 de dezembro de 2022.**

**Diretoria Colegiada do Sintusp**